



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

395.649

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 29 de julho de 2024

026013.2.0395649-15

CNM

IMÓVEL: APM-20 localizada no **RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA**, situado na Rua GV-17, Residencial Goiânia Viva, Goiânia-GO, com área total de **109.665,09m²**, sendo 212,11 metros + 63,27 metros + 45,16 metros de frente para a Rua GV-17, 161,88 metros + 28,27 metros + 173,00 metros + 242,37 metros pelo lado direito com a APM 15 e 16, Alameda Goiânia Viva e Córrego Taquaral, 288,970 metros + 274,623 metros do lado esquerdo com a Alameda Parque Taquaral, APM 10 e APM 08, 49,52 metros + 129,88 metros + 19,17 metros nos fundos com a Avenida Gabriel Araújo, 30,02 metros + 35,00 metros pela variante. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, APM-09, Parque Lozandes, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 29.930, desta Serventia. Protocolo n. 924.189, de 19/07/2024. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122407112970625431143. Goiânia, 29 de julho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFSBX-BB2B3-UHXXZ-4LB2Z>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico do Conselho Nacional de Registro





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **395.649** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122408012748534421904**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (4ZM5-VVDM-8GTR-8FLY)

Goiânia/GO, 08 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFSBX-BB2B3-UHXXZ-4LB2Z>

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico